

PORTARIA Nº 350 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

- I - Estabelecer estacionamento de veículos na Rua do Dique, no trecho compreendido entre a Rua do Peixoto e a Rua São João, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 12 de outubro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

